



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE
MATO GROSSO ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA Nº 142,
DE 29/11/2011, 18 HORAS

1 Aos vinte nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, às dezoito horas, no
2 Plenário Engenheiro Civil Rubens Paes de Barros Filho, sede do CREA-MT, sito na Avenida
3 Historiador Rubens de Mendonça, nº 491, nesta Capital, realizou-se a Sessão Plenária
4 Extraordinária nº 142, presidida pelo Engenheiro Agrônomo Luiz Nery Ribas, 1º Vice-
5 Presidente do CREA/MT, auxiliado pela Diretora Administrativa, a Engenheira Civil Marciane
6 Prevedello Curvo. A Sessão contou com a participação dos seguintes Conselheiros:
7 Engenheiro Eletricista Ademar Borges da Silva (AMEE), Engenheiro Agrônomo Ademir
8 Pivatto (AEAS), Engenheiro Agrônomo Airton Froeder (AEAGRO), Engenheiro Agrônomo
9 Alcindo Braos Padilha Junior (AEASA), Engenheiro Civil Benedito Eliseu Schuring (IBAPE),
10 Engenheira Florestal Emanuelle Dallagnol (AMEF), Engenheiro Florestal Ézio Ney do Prado
11 (AMEF), Engenheira Civil Edinete F. G. de Moraes (SENGE), Engenheiro Agrônomo Fábio
12 Venegas (FACSUL), Arquiteto Geraldo Augusto Perrupato Sousa (AENOR), Engenheiro
13 Civil Guilherme Monteiro Garcia (ABENC/MT), Arquiteto e Urbanista Gustavo Cofani Costa
14 (IBAPE), Engenheiro Eletricista Ildomar Freitas de Oliveira (SENGE), Engenheiro Mecânico
15 Jaider Carneiro Avelino (SENGE), Engenheiro Civil Jesuel Alves de Arruda (ABENC/MT),
16 Engenheiro Civil João de Deus Guerreiro Santos (UFMT), Engenheiro Agrônomo João
17 Pedro Valente (UFMT), Engenheiro Agrônomo José Rubens Selicani (IBAPE), Arquiteta
18 Josiani Aparecida da Cunha Galvão (IBAPE), Engenheiro Eletricista Lauro Leocadio da
19 Rosa (AMEE), Engenheiro Agrônomo Luiz Benedito de Lima Neto (SENGE), Engenheiro
20 Agrônomo Luiz Nery Ribas (AEAPL), Técnico em Agrimensura Marcelo Martins Guimarães e
21 Silva (SINTEC/MT), Engenheira Agrônoma Nerimárcia Alves Pereira (AEA/MT), Técnico em
22 Eletromecânica Osmário Cícero de Oliveira (SINTEC/MT), Arquiteta Paula Roberta Ramos
23 Libos (UNIC), Engenheira Sanitarista Rosidelma Francisca Guimarães Santos (AESA),
24 Geólogo Sinvaldo Gomes de Moraes, Engenheiro Civil Waldomiro Teodoro dos Anjos Junior
25 (AENOR) e Engenheiro Agrônomo Walter Valverde Junior (AEA/MT). O Presidente da mesa
26 convidou o Conselheiro Federal Marcos Vinícius Santiago Silva para compor a mesa. **1.**
27 **VERIFICAÇÃO DE QUORUM.** Verificado o *quorum*, foi iniciada a Reunião. **1.1.**
28 **JUSTIFICATIVAS.** Justificaram a ausência: Arquiteta Gisele Cristina Geraldi (AENOR),
29 Engenheiro Civil Mário da Silva Saul (SENGE), Engenheira Civil André Luiz Schuring
30 (ABENC/MT), Engenheiro Florestal Joaquim Paiva de Paula (AMEF), Engenheiro Agrônomo
31 Julio Cesar Alves de Lima (AEAGRO), Geólogo Mário Cavalcanti de Albuquerque
32 (GEOCLUBE), Engenheiro Agrônomo Roberto Knoll (AENOR). **1.2. TITULARIDADE. 2.**
33 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL.** Execução mecânica do hino nacional. **3. DISCUSSÃO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE
MATO GROSSO ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA Nº 142,
DE 29/11/2011, 18 HORAS

34 **E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ANTERIOR. 3.1.** Ata da Sessão
35 Plenária Ordinária nº 648, de 11/10/2011. O Presidente da mesa submeteu a Ata à
36 discussão. Não havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovada por maioria de
37 votos. Abstiveram-se: Conselheira Nerimárcia Alves Pereira (AEA-MT), Eng. Agrônomo
38 João Pedro Valente(UFMT), Eng. Gustavo Cofani (IBAPE). **4.1. CORRESPONDÊNCIAS**
39 **RECEBIDAS. A)** Protocolo nº 2011009453 – Assunto: Aprova o Projeto de resolução,
40 anexo, que “Dispõe sobre as normas para elaboração e o processo legislativo para
41 aprovação ou homologação de atos administrativos normativos de competência do sistema
42 Confea/Crea. (A Resolução nº 1034 Encontra-se disponível no site do CONFEA –
43 WWW.CONFEA.ORG.BR/NORMATIVOS). **B)** Protocolo nº 2011009508 – Ofício SSL/nº
44 7415/11-CD/FAB. Remetente: Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Assunto:
45 Aprovação da Moção de Congratulação ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
46 Agronomia de Mato Grosso – CREA/MT (Requerida por Ocasão do dia do Agrônomo). **C)**
47 Protocolo nº 2011009448 – Deliberação nº 197/2011 – CONP. Remetente: Conselho
48 Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA. Assunto: Projeto de Resolução
49 que Dispõe sobre a Regularização de Obra e Serviços de Engenharia, Arquitetura e
50 Agronomia nos CREAS e dá outras providências. **4.2. CORRESPONDÊNCIAS**
51 **EXPEDIDAS:** Não Houve. **5. COMUNICADOS DA MESA. A)** Retorno dos Conselheiros
52 Eduardo Cairo Chiletto e Marciane Prevedello Curvo á Titularidade (Para Conhecimento). **6.**
53 **ORDEM DO DIA. 6.1. COMUNICADO DA CER: A) ELEIÇÃO PARA O CARGO DE**
54 **DIRETOR FINANCEIRO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA–**
55 Data da Eleição 09 de Dezembro de 2011, na Plenária, sede do CREA-MT às 18 horas. **6.2.**
56 **DECISÃO AD REFERENDUM (PARA HOMOLOGAÇÃO): A) DECISÃO AD**
57 **REFERENDUM Nº 004/2011 – Assunto: Adesão ao Prodesu. DECISÃO:** “Determino, no uso
58 das Atribuições Regimentais que me São Conferidas, *Ad Referendum do Plenário do CREA-*
59 *MT* que: ART. 1º: Fica o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do
60 Estado de Mato Grosso, Autorizado a Participar do Programa de Desenvolvimento
61 Sustentável do Sistema CONFEA/CREA'S/MÚTUA – PRODESU, Instituído pela Resolução
62 1.030/2011, Para o Exercício de 2012(...)”, o Conselheiro Federal Marcos Vinicius Santiago
63 comentou sobre o Prodesu no qual ele disse que é a única forma em que o Confea possa
64 repassar dinheiro aos 27 Creas, compra de aquisição de veículos, reformas, construção de
65 Inspetorias e reformas em geral, em 2010 em dezembro nós tínhamos sido recém-eleitos
66 fomos contrário a reformulação a participação do Prodesu, por não termos conhecimento,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE
MATO GROSSO ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA Nº 142,
DE 29/11/2011, 18 HORAS

67 depois de tomado a posse hoje ele faz parte do Comitê Gestor do Prodesu vimos o prazo e
68 Esplanamos aqui a disponibilidade para participar do Prodesu, como este Plenário é de
69 Praxe e Soberano não foi aprovado o Prodesu para 2011, e agora para 2012 venho pedir
70 para participamos do Prodesu, só para termos uma idéia o Crea-SP ele participa do Prodesu
71 mais eles não retiram nenhum dinheiro, é sabido que ele é o Crea mais rico a receita dele é
72 muito alta, eles enviou este 01% para este programa, só para ter uma ideia se mato grosso
73 este ano participasse do Prodafisc de 81.000,00 recebeu do Confea e depois teve que
74 fazer um acerto, se ele participasse receberia 145.000,00 do Prodafisc, porque São Paulo
75 participa na receita e não na despesa e vai continuar desta mesma maneira, ou seja o
76 Prodesu tem várias Programas e maneiras de Crédito, então em determinado momento é
77 interessante o Crea-mt principalmente no advento na nova ART, a saída dos nossos
78 companheiros Arquitetos, então só que pudéssemos colocar na balança para que na
79 discussão termos o Prodesu aqui, porque para construir uma inspetoria em nova mutum só
80 tem como vir dinheiro, é através do recurso próprios do Crea ou através do Prodesu, mas
81 como a Plenária é soberana e os conselheiros possam decidir sobre este Ad Referendum.
82 A Conselheira Marciane volta a fazer uma explicação da Comissão Eleitoral Regional letra
83 A, que onde fala da eleição para Diretor Financeiro o prazo para apresentação do
84 requerimento de registro foi até dia 21 de novembro, e temos apenas uma Candidata a
85 Engenheira Sanitarista Suzan Lanes de Andrade, então temos para eleição no dia 09
86 apenas uma candidata. Luiz Nery Ribas recordou que a própria Eleição deste ano não
87 tivemos nenhum recurso por não participamos do Prodesu, para conhecimento Conselheiro
88 Marcos Santiago comentou que 3 não faziam parte, sendo eles o CREA-MT, Crea-Rio
89 Grande do Sul, Crea-Santa Catarina. **Deferido.** A Diretora Financeira pediu permissão ao
90 plenário para que Houvesse inversão de Pauta, no qual os conselheiros aceitaram **6.9.**
91 **CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA. A) Decisão nº 991–** Assunto: Para Análise
92 dos Processos de Registro dos profissionais solicitamos a revisão da Decisão Plenária que
93 isentou as instituições de ensino efetuarem registro no CREA-MT. Caso a Instituição de
94 Ensino optar por não se cadastrar o egresso deverá apresentar toda a documentação
95 necessária para o seu registro, para que este conselho possa também conferir as devidas
96 atribuições em função das ementas das disciplinas cursadas. Aprovado com 01 Abstenção.
97 Abstiveram-se Lauro Leocadio da Rosa (AMEE). O Presidente da Mesa solicitou a saída dos
98 convidados após a votação podem retornar. **6.10. PROCESSOS ÉTICOS- 6.10.1.**
99 **CONSELHEIRO RELATOR JOSIANI APARECIDA DA CUNHA GALVÃO. A) Processo nº**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE
MATO GROSSO ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA Nº 142,
DE 29/11/2011, 18 HORAS

100 **2005015646** – Interessado: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de
101 Mato Grosso. Assunto: Apurar Irregularidades na Destinação do Percentual dos Recursos
102 das ART's e Entidades de Classe. **Resumo:** Diante do Exposto, conheço do recurso
103 interposto por Luzimar Pereira da Silva, uma vez que tempestivo, negando -lhe provimento,
104 para manter intocada em sua totalidade a decisão emanada da Câmara Especializada de
105 Engenharia Civil, condenando o recorrente a Pena de Censura Pública, nos termos dos
106 Artigos 52,§ 2º do anexo da Resolução 1.004/2003 e Artigo 10, I "b" da Resolução
107 1002/2002, todos do CONFEA. **Aprovado 6.3. PROCESSOS DE INFRAÇÃO À**
108 **LEGISLAÇÃO. 6.3.1 CONSELHEIRO RELATOR JESUEL ALVES DE ARRUDA.A)**
109 **PROCESSO Nº 2008002066** – I: Powerware Technologies Brasil Com. de Equip. de
110 Telecomunicações Ltda. Assunto: Autuação por falta de Responsável Técnico. **ARTIGO 6º,**
111 **ALÍNEA "E", DA LEI 5194/66. RESUMO:** Autuação pela falta de Profissional Legalmente
112 Habilitado como Responsável Técnico pela Execução dos Serviços Referentes ao Contrato
113 nº 33000013575. Voto: Pelo Cancelamento da Multa Aplicada, Visto que o Objeto do
114 Contrato nº 33000013575 é "Fornecimento de Equipamentos Repetidores para Telefonia
115 Celular GSM, Incluindo o Fornecimento de Sobressalentes,nos locais e prazos indicados
116 Prévia e Expressamente Pela Contratante". **Aprovado. B) PROCESSO Nº 2011000948** –
117 Interessada: Montes Claros Const. Terrap. Urb. e Reflorestamento Ltda. Assunto: Autuação
118 por Falta de ART. **ARTIGOS 1º E 3º DA LEI 6496/77. RESUMO:** Autuação pela Falta de
119 ART Referente á Prestação de Serviços Especializados de Engenheiros para Ampliação e
120 Adequação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Salto do Céu. Voto: Pela
121 Manutenção da Multa Aplicada, no Valor Mínimo, com Prazo de Pagamento em 30 Dias,
122 Visto que a Situação Regularizada Após a Lavratura do Auto de Infração. **Aprovado. C)**
123 **Processo nº 2011005988** – Interessado: Município de Campo Novo do Parecis. Assunto:
124 Autuação por Falta de ART. **ARTIGOS 1º E 3º DA LEI 6496/77. RESUMO:** Autuação pela
125 Falta de ART Referente á Elaboração dos Projetos Técnicos para Elaboração de Guarita no
126 Ecoponto. Voto: Pelo Cancelamento da Multa Aplicada, Pois o Interessado Comprovou ter
127 Registrado a ART Devida antes da Notificação. **Aprovado. D) Processo nº 2011003832** –
128 Interessado: Indiavai Energética S/A. Assunto: Autuação de Pessoa Jurídica por Falta de
129 Registro de ART junto ao CREA-MT. **ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66. RESUMO:** Autuação por
130 Descumprimento da LEI Nº 5.194/66, Referente a falta de ART, Referente ao Serviço de
131 Produção de Energia Gerada do Exercício de 2010. Voto: Pela Manutenção da Multa
132 Aplicada com Prazo de Pagamento em 30 dias, caso contrario o processo deverá ter seu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE
MATO GROSSO ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA Nº 142,
DE 29/11/2011, 18 HORAS

133 prosseguimento até o Pagamento da Dívida atualizada, e a ART Deve Ser Emitida e Paga.
134 **Aprovado. E) Processo nº 2011003804** – Interessada: Alto Jauru Energética S/A. **ARTIGO**
135 **73 DA LEI 5.194/66.** RESUMO: Autuação por Descumprimento da LEI nº 5.194/66,
136 Referente a Falta de ART, Referente ao Serviço de Produção de Energia Gerada do
137 Exercício de 2010. Voto: Pela Manutenção da Multa Aplicada com Prazo de Pagamento em
138 30 Dias, Caso Contrário o Processo Deverá ter seu Prosseguimento até o Pagamento da
139 Dívida Atualizada, e a ART deve ser Emitida e Paga. **Aprovado. F) Processo nº**
140 **2011003831** – Interessada: Ombreiras Energética S/A. **ARTIGO 73 DA LEI 5.194/66.**
141 RESUMO: Autuação por Descumprimento da LEI nº 5.194/66, Referente a falta de ART,
142 Referente ao Serviço de Produção de Energia Gerada do Exercício de 2010. Voto: Pela
143 Manutenção da Multa Aplicada com Prazo de Pagamento em 30 Dias, Caso Contrário o
144 Processo Deverá ter seu Prosseguimento até o Pagamento da Dívida Atualizada, e a ART
145 deve ser Emitida e Paga. **Aprovado. 6.3.2. CONSELHEIRO RELATOR JÚLIO CÉSAR**
146 **ALVES DE LIMA. A) Processo nº 2011001342** – Interessada: E. L. P. Soares - MT.
147 Assunto: Autuação para Empresa sem Registro. **ARTIGO 59 DA LEI 5194/66. RESUMO:** A
148 Empresa Encontra-se Exercendo Atividade Técnicas Referentes à Revisão/Manutenção de
149 Equipamentos Elétricos da Algodeira Cooperbem, sem o devido Registro Junto ao CREA.
150 Voto: Pela Manutenção da Multa Aplicada, Visto que os Argumentos Trazidos não são
151 Capazes de Desconstruir o Auto de Infração. **Aprovado. B) Processo nº 2010028148** –
152 Interessada: Mazer Comércio e Serviços Ltda. Assunto: Autuação para Empresa sem
153 Registro. **ARTIGO 59 DA LEI 5194/66. RESUMO:** A Empresa Encontra-se Realizando
154 Serviços em Sistemas de Alarme, Porteiro e Portões Eletrônicos, Cercas e Instalações
155 Elétricas. Voto: Pela Manutenção da Multa Aplicada, Visto que a Interessada possui em seu
156 Objeto Social Atividade Abrangidas pelo Sistema. **Aprovado. 6.3.3. CONSELHEIRO**
157 **RELATOR ROBERTO KNOLL. A) Processo nº 2008000419** – Interessada: Becker
158 Consultoria Com. e Representações Ltda. Assunto: Autuação por Falta de Responsável
159 Técnico. **ARTIGO 6º, ALÍNEA “E”, DA LEI 5194/66. RESUMO:** Autuação pela Falta de
160 Profissional Legalmente Habilitado como Responsável Técnico pela Restauração da
161 Infraestrutura da Prefeitura de Rondonópolis. Voto: Pela Nulidade do Auto de Infração, Visto
162 que a Interessada Comprovou que o contrato de prestação de serviços se refere à área da
163 informática e não a atividades do sistema. **Aprovado. 6.3.4. CONSELHEIRA RELATORA**
164 **JOSIANI APARECIDA DA CUNHA GALVÃO. A) Processo nº 2011013220** – Interessado:
165 Guilherme Agustin. Assunto: Autuação por exercício ilegal. **ARTIGO 6º, ALÍNEA “E”, DA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE
MATO GROSSO ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA Nº 142,
DE 29/11/2011, 18 HORAS

166 **LEI 5194/66. RESUMO:** Autuação pela falta de profissional legalmente habilitado com
167 responsável técnico pela safra 2009/2010 (atividades na área de produção de sementes).
168 Voto: Pela manutenção da multa aplicada em seu grau mínimo, visto que a situação foi
169 regularizada após a lavratura do auto de infração. **Aprovado. B) Processo nº 2011017110**
170 – Interessada: Universidade federal de mato grosso - UFMT. Assunto: Autuação por falta de
171 ART. **ARTIGOS 1º E 3º DA LEI 6496/77. RESUMO:** Autuação pela falta de ART referente
172 ao cargo e função técnica do profissional engenheiro agrônomo sebastião carneiro
173 guimarães. Voto: Pela manutenção do processo, autuação e multa, uma vez que os
174 argumentos da defesa apresentada não trazem elementos capazes de desconstituir o auto
175 de infração. **Aprovado** com 01 Voto contrário João Pedro Valente (UFMT). **Votação em**
176 **bloco: C) Processo nº 2011011527 D) Processo nº 2011011528 E) Processo nº**
177 **2011011529 F) Processo nº 2011011530 G) Processo nº 2011011531 H) Processo nº**
178 **2011011532 I) Processo nº 2011011533 J) Processo nº 2011017191 K) Processo nº**
179 **2011017192 L) Processo nº 2011017193 M) Processo nº 2011017194 N) Processo nº**
180 **2011017195.** Interessada: Supermix Concreto S/A. Assunto: Autuação por falta de ART.
181 **ARTIGOS 1º E 3º DA LEI 6496/77. RESUMO DOS VOTOS:** Autuação pela falta de ART
182 referente à aplicação de concreto usinado em diversas obras. em seu recurso a empresa
183 alega ser inadmissível que seja obrigada a proceder anotação de responsabilidade técnica
184 nos contratos de subempreitada de fornecimento de concreto, vez que o CREA-RN decidiu
185 em processo semelhante, pelo seu cancelamento. Voto: Pela Manutenção da Multa, visto
186 que a decisão normativa nº 20/1986/CONFEA prescreve que “Os serviços de concretagem
187 são empreendimentos de engenharia, pois consistem em dosagem e mistura dos materiais
188 componentes do concreto, de conformidade com as especificações técnicas requeridas para
189 cada caso, acrescidas do transporte e aplicação da respectiva mistura na obra. ficam
190 obrigadas a sujeitar seus contratos de serviços de concretagem à anotação de
191 responsabilidade técnica – ART, por obra, pois aí não existe a dupla incidência de ART ou
192 bitributação.” **Aprovado. 6.4. COMISSÃO DE ANÁLISE E REQUERIMENTO DE**
193 **CONVÊNIOS – CARC. A) Processo nº 2011008919** – Interessada: Associação dos
194 Engenheiros Agrônomos da grande Rondonópolis - AEAGRO. Assunto: Solicitação de Apoio
195 para realização de Campanha de divulgação da AEAGRO por meio da imprensa escrita e
196 falada, na região de Rondonópolis. **Deliberação:** Deliberou pela Aprovação do processo de
197 pedido de Auxílio Financeiro, valor Estimado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), valor total.
198 **Aprovado** com 01(uma) Abstenção: Conselheiro Marcelo Martins Guimarães e Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE
MATO GROSSO ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA Nº 142,
DE 29/11/2011, 18 HORAS

199 (SINTEC-MT). **B) Processo nº 2011024842** – Interessada: AEAPL – Associação dos
200 Engenheiros Agrônomos de Primavera do Leste. Assunto: Ciclo de palestras: Culturas da
201 soja e do algodão no mato grosso. **Deliberação:** Deliberou pela Aprovação do Processo de
202 pedido de Auxílio Financeiro, valor estimado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), valor total.
203 **Aprovado. 6.5. DIRETORIA - A) DECISÃO DE DIRETORIA Nº 028/2011** – Assunto: Aprova
204 o ofício circular nº 2894 do Confea, que convida a mútua e os Creas rs, sc e mt a reverem
205 sua adesão ao Prodesu (Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema
206 CONFEA/CREA e MÚTUA). **Aprovado. 6.6. COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE**
207 **CONTAS – COTC. A) Processo nº 2010011882** – Interessado: IAB – Instituto de Arquitetos
208 do Brasil. Assunto: Prestação de Contas do Convênio 018/2010, no valor de r\$ 1.500,00
209 (Auxílio Financeiro para participação no XIX Encontro Latino-americano de Estudantes de
210 Arquitetura, realizado em Brasília no período de 09 a 16 de outubro de 2010). **Deliberação:**
211 “Pela Aprovação da Prestação de Contas. **Aprovado. B) Processo nº 2010011883** –
212 Interessado: IAB – Instituto de Arquitetos do Brasil. Assunto: Prestação de Contas do
213 Convênio 017/2010, no valor de R\$ 3.500,00 (Auxílio Financeiro para realização do I
214 Seminário Mato-grossense de Calçadas). **Deliberação:** “Pela aprovação da Prestação de
215 Contas. O conselheiro Guilherme Monteiro perguntou se caso não for aprovado, terá
216 problema no recurso deles, a Diretora respondeu que eles vão continuar não recebendo
217 porque 2011 eles não Prestarão contas também. **Aprovado. 6.7. COMISSÃO DE ENSINO**
218 **E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP. A) Processo nº 2011026611** – Interessada:
219 Faculdade Anhanguera de Rondonópolis. Assunto: Requerimento para Cadastramento do
220 Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho. **Resumo:** Considerando a relação dos
221 Instrutores que ministram as disciplinas técnicas constando o nome, título profissional e
222 disciplina que atendem (fl. 92 à 94). as ARTs dos Profissionais (fl.95 à 99). Considerando
223 que o curso atende a carga horária mínima de 600 horas de aulas estabelecidas pelo
224 parecer 19/87 do MEC. Voto: Pelo Cadastramento do Curso de Engenharia de Segurança
225 do Trabalho devendo ser homologado pelo Plenário. **Aprovado. B) Processo nº**
226 **2011027879** – Interessada: Universidade do Estado de Mato Grosso. Assunto:
227 Requerimento para Cadastramento de Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho.
228 **Resumo:** Considerando a relação dos instrutores que ministram as disciplinas técnicas
229 constando o nome, título profissional e disciplina que atendem (fl. 92 à 94). as ARTs dos
230 profissionais (fl.95 à 99). Considerando que o curso atende a carga horária mínima de 600
231 horas de aulas estabelecidas pelo parecer 19/87 do MEC. Voto: Pelo cadastramento do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE
MATO GROSSO ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA Nº 142,
DE 29/11/2011, 18 HORAS

232 curso de engenharia de segurança do trabalho, devendo ser homologado pelo Plenário.
233 **Aprovado. C) Processo nº 2009022798** – Interessada: Amaest – Associação Mato -
234 Grossense de Engenharia de Segurança do Trabalho. Assunto: Requerimento de Registro
235 de Entidade de Classe. **Resumo:** A Pessoa Jurídica apresenta a ficha de filiação dos
236 Profissionais totalizando mais de 360 profissionais de todas as modalidades pertencentes ao
237 sistema. Após consulta, constatou-se que existem no mínimo 60 profissionais associados
238 que estão adimplentes junto ao CREA-MT. Voto: Pelo Deferimento do processo devendo ser
239 homologado pelo Plenário. Em discussão O Conselheiro Marcelo Guimarães (SINTEC-MT)
240 perguntou em qual Câmara ela participaria, a Diretora respondeu que é apenas só o
241 registro. **Aprovado** com 01(um) voto contrário do Conselheiro João Pedro Valente (UFMT).
242 **6.8. CONSELHEIRO RELATOR JESUEL ALVES DE ARRUDA. A) Processo nº**
243 **2011030670** – Interessada: Geotop Construções e Terraplanagem Ltda. Assunto:
244 Requerimento de Registro de Inclusão de RT em Pessoa Jurídica. **Resumo:** Conforme ficha
245 de Contrato de Prestação de Trabalho, ART, e FIRT, o profissional desempenhará a
246 Responsabilidade Técnica atendendo a Resolução nº 336, de 27 outubro de 1989, e a lei nº
247 4950a de 22/04 de 1966. Voto: Pelo Deferimento do Processo. **Aprovado.** Encerrada a
248 Pauta Plenária. **7. PALAVRA LIVRE:** O Presidente da mesa pediu o consentimento dos
249 conselheiros para a fala do Presidente da Amaest. **Aprovado.** O Conselheiro Fábio
250 Venegas (FACSUL) solicitou como foi revista a decisão Plenária que isentou as Instituição
251 de Ensino não ter registro no CREA, que isso fosse divulgado pelo CREA, porque não
252 adianta nada rever uma decisão e não divulgar, porque agora isto espalhou que não precisa
253 mais ter registro, porque só para ver na Comissão de Ensino que foi hoje havia dois
254 processos e perguntou a quem solicitar, na verdade o pedido em nome da Comissão de
255 Ensino. O Presidente da Mesa Luiz Nery Ribas cumprimentou nosso companheiro Walmir
256 reeleito a diretor Administrativo da Mútua. A Diretora Administrativa Marciane Prevedello
257 Curvo agradeceu com muito obrigado, e para retribuir com vocês os 1.724 votos com muito
258 trabalho. O Presidente da Amaest Albeci cumprimentou o presidente da mesa, a diretora
259 administrativa e conselheiro federal, comentou sobre a homologação do processo da
260 Amaest, que o trabalho junto com a Amaest se estenda mais e melhore muito, comentou
261 que este ano tiveram duas comemorações no dia do Engenheiro Sanitarista, Amaest hoje
262 esta em pleno vapor, trabalhando, participativa, estão ativos com a receita federal, de tal
263 forma que hoje é só agradecimentos. O Engenheiro Sanitarista, Presidente da AEASA
264 Jesse, dizer que continuaram com o trabalho nas Entidades de Classe, que estão a um ano



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE
MATO GROSSO ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA Nº 142,
DE 29/11/2011, 18 HORAS

265 discutindo com o corpo de bombeiro alterando a lei, a lei de segurança contra Incêndio e
266 Pânico, o corpo de bombeira quer dar autoridade a foi a autoridade que ela não tem, e tudo
267 graça a parceria com Amaest que mostrou ao Bombeiro a necessidade do técnico nesta
268 fiscalização preventiva e integrada, como aconteceu no pronto socorro de Cuiabá, e tem
269 mais 4 associação em andamento, agrago a parabenizo o presidente da Amaest. O
270 Conselheiro Federal comunicou que no inicio de novembro fizemos um Seminário de
271 fiscalização no CREA-RJ que uma atividade da Comissão de Ética, fizemos uma
272 fiscalização no maracanã, nos qual agente de fiscalização de todos os Creas, falou sobre o
273 terreno, foi aprovado o 3º Revisão Orçamentária do Crea-MT, como uma Proposta
274 Orçamentária do Crea para 2012. Presidente da Mesa, Sr. Engenheiro Agrônomo Luiz Nery
275 Ribas, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. E para constar, eu,
276 Michelle Cristina S. Anjos, Assistente Administrativo, transcrevi a presente Ata do áudio
277 gravado durante a Reunião Plenária, que após lida, discutida e aprovada, será assinada
278 p
279 e
280 l
281 o
282
283 P
284 r
285 e
286 s
287 i
288 d
289 e
290 n
291 t
292 e
293
294 d
295 a
296
297 m
298 e
299 s
300 a